



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 3945
Em 26/11/2024
Algar
EXPEDIENTE

Ofício nº 3959/2024/SG

Juiz de Fora, 19 de novembro de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 – Juiz de Fora – MG

Assunto: Sanção Projeto nº 134/2024, de autoria da Vereadora Tallia Sobral.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 15.019 que "Institui a Marcha da Visibilidade Trans no Calendário Oficial de Eventos de Juiz de Fora".

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039
668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2024.11.21 17:22:19
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora – MG Tel: (32) 3690-7731 - Fax: (32) 3690-7719 - sg@pjf.mg.gov.br



LEI Nº 15.019, de 18 de novembro de 2024.

**Institui a Marcha da Visibilidade Trans no
Calendário Oficial de Eventos de Juiz de Fora.**

**Projeto nº 134/2024, de autoria da Vereadora Tallia
Sobral.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Juiz de Fora, preferencialmente, no último final de semana do mês de janeiro de cada ano, a Marcha da Visibilidade Trans, dedicada à realização de atividades de promoção e visibilidade de pessoas trans.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 18 de novembro de 2024.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

EDUARDO FLORIANO
Secretário de Transformação Digital e Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E05F-0AD3-04E0-3146

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 18/11/2024 19:02:48 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDUARDO DE SOUZA FLORIANO (CPF 045.XXX.XXX-33) em 18/11/2024 22:05:18 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/E05F-0AD3-04E0-3146>